



## INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF )

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Juventude, a criação de um programa de Cursos Preparatórios para Concurso que atendam jovens de baixa renda e desempregados no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Juventude, a criação de um programa de Cursos Preparatórios para Concurso que atendam jovens de baixa renda e desempregados no Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo dar a oportunidade de estudos focados especialmente para pessoas de baixa renda, que não têm condições de pagar por um cursinho particular para ingressar no serviço público gerando oportunidade iguais a todos que tem esse sonho.

A ausência de políticas públicas para a juventude, ao longo dos últimos anos de agravamento da crise social, criou um enorme vazio, progressivamente ocupado por "forças negativas" que levam os jovens a serem as maiores vítimas da violência.

O perfil socioeconômico dos estudantes de universidades públicas mudou nos últimos anos. Nas federais, o número de universitários que têm renda inferior ao valor de um salário mínimo e meio (R\$ 1.497) chega a 70%, de acordo com pesquisa feita pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) no ano passado. Esse percentual se deve não só à ampliação de políticas públicas, como a lei de cotas, sancionada em 2012, mas também a iniciativas como os cursos preparatórios comunitários, iniciativas que partem da sociedade civil.

O objetivo é oferecer, preferencialmente aos alunos de baixa renda e de escola pública, uma educação crítica e de qualidade que some aos seus conhecimentos, saberes para exercício pleno da cidadania e da alteridade, auxiliando os jovens a conseguir aprovação nos diversos concursos disponibilizados no Distrito Federal.

Por fim, esse programa seriam destinados aos estudantes de escolas públicas, bolsistas integrais de colégios particulares e/ou pessoas de baixa renda e pessoas desempregadas.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos jovens do Distrito Federal.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em.....

(assinado eletronicamente)

**DELMASSO**

*Deputado Distrital - REPUBLICANOS/DF*



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 30/09/2020, às 11:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0215941** Código CRC: **B98E035F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8042  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.delmasso@cl.df.gov.br](mailto:dep.delmasso@cl.df.gov.br)

00001-00032641/2020-57

0215941v2



PROPOSIÇÃO - IND 5139/2020

LIDO EM: 30/09/2020

Brasília, 30 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 30/09/2020, às 15:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0216575** Código CRC: **EB2B59BE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00032641/2020-57

0216575v2



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 26/10/2020, às 18:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0240735** Código CRC: **7ABE04C8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00032641/2020-57

0240735v1